



**DECRETO Nº 009/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026**

*"Institui ponto facultativo nos dias que se especifica e dá outras providências"*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, da Sessão III do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a tradicional celebração religiosa de Corpus Christi, comemorada em todo o território nacional no dia 04 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e o interesse público de disciplinar o funcionamento deste órgão legislativo;

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins nos dias 04 e 05 de junho de 2026. O expediente retorna normalmente no dia 08/06 (segunda-feira).

**ART. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

<b>PUBLIQUE-SE</b>		
	<b>REGISTRA-SE</b>	
		<b>CUMPRE- SE</b>

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**

Vereador **ASSIS MOURA**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.miracemadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-985e53-03062026174146**